

TERMO ADITIVO N.º 020/2016
CONTRATO Nº 151/2015
Tomada de Preços n.º 012/2015 - Homologado em 20/07/2015

Objeto: Reforma e construção de banheiros junto à quadra de esportes coberta - Mutirão.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 20/07/2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, os serviços relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa pactuada, o valor do contrato será reduzido em R\$ 238,97 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Arnildo Rieger

MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO
Marcelo Fabiano Tiecker